



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 536/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 018/10-CSMP, datado de 23.07.2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o resultado da votação do C. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 14 de abril de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Doutor Válber Diniz da Silva, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 14 de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro